

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
QUADRO ÚNICO

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce-dentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce-dentes	Vagos	Provi-sórios
	<i>Dactiloscopista</i>						<i>Dactiloscopista</i>				
2	.....	K	—	—	O.U.	2	.....	L	—	2	—
3	.....	J	—	1	Q.U.	3	.....	K	—	1	—
4	.....	I	—	1	Q.U.	4	.....	J	—	2	—
5	.....	H	—	—	Q.U.	5	.....	I	—	5	—
9	.....	G	—	—	Q.U.	6	.....	H	23	—	—
15	.....	F	—	—	Q.U.						
38				2		20			23	10	
							<i>Dactiloscopista-au-xiliar</i>				
						5	.....	G	—	5	—
						10	.....	F	—	10	—
						15	.....	E	—	15	2
						30			—	30	2

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Observações:

- O número total de cargos ocupados nas carreiras de Dactiloscopista-auxiliar não poderá ser superior a 50.  
O cargo provisório será suprimido com a promoção de seu ocupante à classe superior.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios
							<i>Engenheiro de Segurança do Trabalho</i>				
						1	.....	N	—	1	—
						1	.....	M	—	1	—
						2	.....	L	—	2	—
						2	.....	K	—	2	—
						2	.....	J	—	2	—
						8			—	8	6

Observações: — Os cargos provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo providos os cargos das classe N, M, L e K. O número total de cargos ocupados na carreira não poderá ser superior a 8.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios
3	Inspetor do Trabalho (cargo isolado de provimento efetivo).	K	—	—	Q.U.		<i>Inspetor do Trabalho</i>				
						4	.....	L	—	4	—
						9	.....	K	—	6	—
						14	.....	J	—	14	—
						19	.....	I	—	19	—
						24	.....	H	—	24	43
70			—	67	—						

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Observações: — Os cargos provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo providos os cargos das classe L, K, J e I. O número total de cargos ocupados nesta carreira não poderá ser superior a 70.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios
	<i>Médico Clínico</i>						<i>Médico</i>				
						1	.....	M	—	1	—
						2	.....	L	—	2	—
1	.....	K	—	—	Q.U.	2	.....	K	—	1	—
1	.....	J	—	—	Q.U.	3	.....	J	—	2	—
1	.....	I	—	—	Q.U.	4	.....	I	—	3	—
2	.....	H	—	—	Q.U.	4	.....	H	—	—	9
2	.....	G	—	—	Q.U.						
7						16			—	9	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Observações:* — Os cargos provisórios poderão ser providos efetiva ou interinamente desde já e serão suprimidos à medida que os respectivos ocupantes forem sendo promovidos á classe I. O número total de cargos ocupados nesta carreira não poderá ser superior a 16.

